



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
**Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima**

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEEXT/SRT/MGI nº 09/2024 – Revisão de Posicionamento na Tabela**

Reunião da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, foi aberta a Reunião pelo Presidente Substituto da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, Sr. Ivã de Moraes Machado, e a **Equipe de Trabalho de Revisão de Posicionamento nas Tabelas de Cargos e Carreiras**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI Nº 1.418/2024, de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para revisão foi apresentado um total de 6 (seis) processos.**

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos com **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	EDSON CASTILLO LEITE	05504.004504/2015-36	Agente de Polícia Civil	Categoria Terceira	Categoria Especial	Amapá	Artigos 23, 25, 26 e 87 da Portaria SRT/MGI Nº 1.418/2024, de 12 de março de 2024, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006.
2	LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	05504.012441/2018-34	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão IV	Amapá	Artigos 34, 32, 38, 40 e 87 da Portaria SRT/MGI Nº 1.418/2024, de 12 de março de 2024, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

3	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS SILVA	05502.001198/2015-04	Escrivã de Polícia Civil	Categoria Terceira	Categoria Especial	Amapá	Artigos 23, 25, 26 e 87 da Portaria SRT/MGI N° 1.418/2024 , de 12 de março de 2024, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006.
4	MARIA SOCORRO XAVIER DE FIGUEIREDO MENEZES	05504.010692/2018-84	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão IV	Amapá	Artigos 34, 32, 38, 40 e 87 da Portaria SRT/MGI N° 1.418/2024 , de 12 de março de 2024, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
5	NEIDE DE JESUS PEREIRA	05504.002728/2015-11	Datiloscopista da Polícia Civil	Categoria Terceira	Categoria Especial	Amapá	Artigos 23, 25, 26 e 87 da Portaria SRT/MGI N° 1.418/2024 , de 12 de março de 2024, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006.
6	RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA	05504.012396/2018-18	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão IV	Amapá	Artigos 34, 32, 38, 40 e 87 da Portaria SRT/MGI N° 1.418/2024 , de 12 de março de 2024, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 17/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 17/06/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 17/06/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42870881** e o código CRC **8269D271**.